

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA dirca@unir.br
Telefone: (69) 2182-2185 (69) 2182-2186

Edital de Matrícula de 3ª chamada de 04 de dezembro 2012, Processo Seletivo 2011, para ingresso na turma de Direito (turma finita) da UNIR/Guajará-Mirim no primeiro semestre 2013.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), obedecendo ao despacho do Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Wagner Roberto Silva, datado de 17 de setembro de 2012, referente ao processo nº 23118.002400/2012-80 de Execução de Obrigação de Fazer, e processo nº 23118.001008/2011-32 de Abertura de Turma de Graduação do Curso de Direito do Município de Guajará-Mirim torna pública a convocação de Matrícula do Processo Seletivo 2011 a ser realizado pela **SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – SERCA/Guajará-Mirim.**

Os candidatos, lista em anexo, deverão comparecer para efetuarem suas matrículas, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, no endereço abaixo relacionado:

- **Local:** Unir/Campus/SERCA de GUAJARÁ-MIRIM – RO – Br 425 Jardim das Esmeraldas – CEP:76857-000
- **Data:** 11 e 12 de dezembro de 2012.
- **Horário:** 8h30 às 11h30 e das 14h às 18h.

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA)

- a) Documento de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) Certidão de quitação com o serviço militar
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Histórico escolar de Ensino Médio;
- g) Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;
- h) FICHA DE CADASTRO IMPRESSA E DEVIDAMENTE PREENCHIDA (Anexo I deste Edital)

2. NORMAS

- a) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para sua matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, **principalmente Histórico Escolar do Ensino Médio, PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo de Seletivo /2012.
- b) Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à Matrícula, esta poderá ser feita através de procuração para este fim, portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).
- c) Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2012.

Sonia Maria Gomes Sampaio

Diretora da DIRCA/UNIR

RELAÇÃO DA 3ª CHAMADA PARA A TURMA DE DIREITO DE GUAJARÁ MIRIM

Class	Inscr	Nome	Dat. Nasc.
142	25263	MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE	25/08/1971
143	26953	CESAR PASSOS DE OLIVEIRA	13/01/1991
144	27799	ROSANE SALETE WINK CARDOSO	25/10/1974
145	26036	RONNE VON DANTAS DA TRINDADE	29/07/1977
146	25365	MARIELY SOUZA DURAN	07/04/1993
147	29523	ELISE DA CRUZ JOQUERE	08/02/1971
148	29896	CLAUDIO LOPES RODRIGUES	11/06/1975
149	25974	ALEXSANDER FERNANDES VILLAR	26/07/1981
150	28217	ANDERSON SANTOS PEREIRA DE MELO	19/06/1982
151	28442	LORRANA DE LIMA SILVA	24/02/1994
152	25617	JEFFERSON DUARTE PENHA	27/02/1989
153	29202	LAIZ BOTELHO DE ARAUJO	24/05/1994
154	29560	CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN	19/08/1983
155	29330	JOUBERTH DE SOUZA MOZER	26/11/1986
156	27311	MARCOS VICTOR VITORINO MILANEZ	11/08/1992
157	26518	KAYO PRADO TEIXEIRA DA SILVA	14/03/1995
158	27395	RUBENS STELZENBERGER	16/06/1979

